



Em: 02/03/23 às 09:00hs.

Wilson Duarte
Responsável

Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

INDICAÇÃO Nº 030/2023

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Pará - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO

EM: 13/02/2023
Agostinho Sousa Almeida
Responsável

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Wilson Marreiros Ferraz**, o seguinte pedido de providências:

REQUER JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, QUE APÓS RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DE ALAGAMENTO, SEJA FEITO O CALÇAMENTO COM BLOQUETE E MEIO FIO NA RUA PRINCIPAL E TODAS AS RUAS DE ACESSO, LOCALIZADAS NA VILA SANTO ESTEVÃO, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A

Senhoras e Senhores Vereadores, essa indicação é uma antiga solicitação dos moradores dessa localidade, que até o presente momento não se realizou devido o problema de alagamento existente no local, nunca resolvido, e que foi solicitado urgência na Indicação anterior de nossa autoria ao Poder Executivo Municipal. É importante ressaltar a relevância das boas vias para desenvolvimento socioeconômico de uma localidade. Nesse sentido, se faz necessário o calçamento em bloquete e meio fio das referidas Ruas, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas diversos de saúde, praticamente impossibilitando a trafegabilidade e usurpando o direito de ir e vir da população. Outro motivo é melhorar a infraestrutura do Bairro, oferecendo boa trafegabilidade e melhores condições de vida para todos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres e das nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 02 de fevereiro de 2023.

Felipe Sousa Ferraz

Felipe Sousa Ferraz

Vereador